



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Calendário de Reposição de aulas 2023 diante da Paralisação Pontual dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME Nº 005/2023, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 12 e Art. 24, Parecer CNE/CEB Nº 1/2002, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reposição de Aulas para término das atividades letivas de 2023, fazendo cumprir os 200 dias e 800 horas letivas previstas em lei.

Art. 2º. Qualquer alteração no Calendário de Reposição deverá passar pela análise e deliberação deste Conselho.

Parágrafo único – Em caso de decretado ponto facultativo nas repartições públicas, a Secretaria Municipal de Educação divulgará data de reposição do dia letivo comprometido.

Art. 3º. Mantém-se válidos os termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Resolução CME N° 04/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristópolis, 16 de novembro de 2023.

Magally de Deus da Silva

Presidente do CME/Cristópolis-BA

*Conselho Municipal de Educação
Cristópolis-BA*


PRESIDENTE

Homologo em 16 de novembro de 2023.


Flávio Vasco de Araújo

Secretário Municipal de Educação de Cristópolis-BA

Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 002/2021



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 - REPOSIÇÃO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
LEGENDA LETIVO						FEVEREIRO						MARÇO					
MELHORES DO ANO						01 02 03 04						01 02 03 04					
RECESSO						06 07 08 09 10 11						06 07 08 09 10 11					
AVALIAÇÕES, RECUPERAÇÃO FINAL, ENTREGAS DE ATAS FINAIS E CONSELHO FINAL.						13 14 15 16 17 18						13 14 15 16 17 18					
SÁBADO LETIVO						20 21 22 23 24 25						20 21 22 23 24 25					
						27 28						27 28 29 30 31					
ABRIL						MAIO						JUNHO					
01						01 02 03 04 05 06						01 02 03					
03 04 05 06 07 08						08 09 10 11 12 13						05 06 07 08 09 10					
10 11 12 13 14 15						15 16 17 18 19 20						12 13 14 15 16 17					
17 18 19 20 21 22						22 23 24 25 26 27						19 20 21 22 23 24					
24 25 26 27 28 29						29 30 31						26 27 28 29 30					
JULHO						AGOSTO						SETEMBRO					
01						01 02 03 04 05						01 02					
03 04 05 06 07 08						07 08 09 10 11 12						04 05 06 07 08 09					
10 11 12 13 14 15						14 15 16 17 18 19						11 12 13 14 15 16					
17 18 19 20 21 22						21 22 23 24 25 26						18 19 20 21 22 23					
24 25 26 27 28 29 31												25 26 27 28 29 30					
OUTUBRO						NOVEMBRO						DEZEMBRO					
02 03 04 05 06 07						01 02 03 04						01 02					
09 10 11 12 13 14						06 07 08 09 10 11						04 05 06 07 08 09					
16 17 18 19 20 21						13 14 15 16 17 18						11 12 13 14 15 16					
23 24 25 26 27 28						20 21 22 23 24 25						18 19 20 21 22 23					
30 31						27 28 29 30						25 26 27 28 29 30					

DIAS LETIVOS

MESES		DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE			
FEVEREIRO	AGOSTO	UNIDADE	DATA DE INÍCIO E TÉRMINO	Nº DE DIAS	TOTAL
MARÇO	SETEMBRO	I UNIDADE			200 DIAS LETIVOS
ABRIL	OUTUBRO	II UNIDADE			
MAIO	NOVEMBRO	III UNIDADE			
JUNHO	DEZEMBRO				
JULHO					

OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FEVEREIRO						02-Finados 15-Proclamação da República 25 - sábado letivo 27 a 30 - letivo	
MARÇO							02, 09, 16 e 23 - Sábado Letivo 01 a 22 Letivo 25 - NATAL 29 a 29- Reorientação, Recuperação. 22- Encerramento do Ano Letivo 30 - Melhores do Ano
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							

[Handwritten signature]